

Deferida



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 084/19

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita a proibição do ensino da “Ideologia de Gênero” no município de Tremembé.	PROTOCOLO Nº 1797
	DATA: 29/03/19
	DESPACHO: DEFERIDA 01/04/19 Vagner Leandro de Lima Presidente

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS na forma regimental ao Senhor Marcelo Vaqueli, Chefe do Executivo, para que proceda à proibição do ensino da “Ideologia de Gênero” nas instituições do Município da Estância Turística de Tremembé.

A ideologia de gênero vem sendo ensinada em nossas escolas, entretanto, tal assunto não deveria ser ensinado em ambientes escolares, uma vez que se trata de um assunto de foro íntimo. A proibição de seu ensino é o anseio de milhões de brasileiros que buscam uma educação não doutrinária, que reflita nossa formação cultural.

SALA DAS SESSÕES, 1º DE ABRIL DE 2019.


Marcos Rodolfo Pereira Magalhães
VEREADOR